



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**, brasileiro, casado, CPF nº 451.316.943-53, RG: 32.533.256-3 SSPSP, denominado **CONTRATANTE**, e **CONNECTFI / LUSIVAN LICÍNIO FERREIRA**, brasileiro, CNPJ 17.979.026/0001-26, situada à Avenida Alvaro Rodrigues de Araújo, 167, Centro, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de INTERNET a esta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. O CONTRATADO reaverá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Itainópolis-PI, 03 de Janeiro de 2022.

Pelo CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

Sandegy Mário da Rocha
Sandegy Mário da Rocha

Lusivan Licínio Ferreira
Lusivan Licínio Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Joãoelli Santos Abreu Albuquerque
Testemunha 1

CPF: 746.951.503-87

Francivaldo Teixeira de Carvalho
Testemunha 2

CPF: 634.968.713-26